

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 414/2021 – de 08 de setembro de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor abaixo relacionado, da função de Confiança, de Diretor de Operações, Símbolo **CGA-2**, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, **a contar de 1º de setembro de 2021**. (CI 153/21/CIOPS).

Matrícula	Nome
34897022	Delegado de Polícia FERNANDO VILLA DE PAULA

Campo Grande-MS, 08 de setembro de 2021

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 416/2021 – de 08 de setembro de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor abaixo relacionado, da função de Confiança, de Chefe de Seção, Símbolo **CGA-2**, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, **a contar de 1º de setembro de 2021**. (CI 153/21/CIOPS).

Matrícula	Nome
120571021	CAP QOPM ADOLFO HOFFMANN

Campo Grande-MS, 08 de setembro de 2021

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 417/2021 – de 08 de setembro de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor abaixo relacionado, da função de Confiança, de Supervisor de Processos, Símbolo **CGA-3**, do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, **a contar de 04 de agosto de 2021**. (CI 153/21/CIOPS).

Matrícula	Nome
110965021	Sargento QPPM LUIZ ROBERTO DA SILVA PEREIRA JÚNIOR

Campo Grande-MS, 08 de setembro de 2021

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 418/2021 – de 08 de setembro de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E: